

DATA 27/07/2022

Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido no Médio Tejo
Serviços de Transporte a Pedido para a zona sul do concelho de Abrantes

Alvega | Bemposta | Tramagal

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o operador Auto Táxis Morgado e Bernardo, Lda., os serviços de transporte flexível/ a pedido na zona sul do concelho de Abrantes são assegurados a partir do dia 1 de agosto de 2022, por um período máximo de 6 meses, com recurso às viaturas de táxi abaixo identificadas, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas aos serviços de transporte a pedido na zona sul do concelho de Abrantes:

- 21-EX-46

Miguel Pombeiro
Secretário Executivo